BOLETIM INFORMATIVO DO IESP N° 030/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

PORTARIA Nº. 62/2024 - GAB. IESP.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ (IESP), no exercício de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º da Lei nº. 6.257, de 17.11.99, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 086/2004, que cria a "Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança".

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 276/2015-CONSEP, que dá nova redação às Normas de Concessão e Utilização da comenda,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise Interna do IESP destinada à apreciação das propostas de concessão da "Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança" em 2024 a serem enviadas ao Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP), nos termos do artigo 12 da Resolução nº 276/2015-CONSEP:

I - Diretor do IESP - Presidente;
II - Coordenadora de Ensino Superior;
III - Coordenadora de Ensino Profissional;
IV - Coordenador de Ensino Complementar;
V - Coordenadora de Campi.

Art. 2º A comissão reunirá para o julgamento final das proposições no dia 12 de setembro de 2024, 10:00h, no gabinete da direção do IESP.

Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 10 de setembro de 2024.

Walder Braga de Carvalho - Cel QOPM
Diretor